



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO 47/2000

O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinqüenta e dois reais) mensais, até 24-07-2007, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do termo aditivo n. 07, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme contrato 47/2000, firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.